



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

PORTARIA N.º 007/2022

O Senhor Elio Bolzon Junior, Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE

Artigo 1º - Cancelar Gratificação de Função sobre seu vencimento básico do servidor, a seguir mencionado:

- REMY RODIO – 70%
- ALESSON ALEXSANDRO MACHADO – 35%

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

Publique-se.


Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Jornal Correio do Povo do Paraná	
Em	05 103 2022
Pagina	07 Ed. 3846
	